

ID: 98BFA3C6E7A14



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS  
GABINETE DO PREFEITO  
CNPJ: 06.554.794/0001-11



PORTARIA GB-PMA Nº008/2023, DE 24 DE JANEIRO DE 2023.

O Prefeito Municipal de Altos, Estado do Piauí, Maxwell Pires Ferreira, no uso de suas atribuições legais, considerando o artigo 74, Capítulo IV do Estatuto dos Servidores Municipais.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder, para VALÉRIA DE ALENCAR ALCANTARA PORFÍRIO, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - CLASSE - C Portadora do CPF: 030.091.043-67, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA desta Prefeitura Municipal de Altos, 180 (cento e oitenta) dias de licença gestante, no período de 20.01.2023 a 18.07.2023.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta PORTARIA entra em vigor nesta data.

**PUBLIQUE-SE; CERTIFIQUE-SE E CUMPRE-SE;**

GABINETE DO PREFEITO, ALTOS (PI), 24 DE JANEIRO DE 2023.

MAXWELL PIRES  
FERREIRA:78789613368  
Maxwell Pires Ferreira  
Prefeito Municipal de Altos  
Este documento não contém rubricas nem emendas  
Praça Cônego Honorário, nº 30. Centro. Tel. 3262 - 1557

ID: 92E6C774CC864



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS  
GABINETE DO PREFEITO  
CNPJ: 06.554.794/0001-11



PORTARIA GB-PMA Nº 009/2023, DE 24 DE JANEIRO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTOS/PI, MAXWELL PIRES FERREIRA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Art. 66, item VI, IX, XII da Lei Orgânica do Município de 05 de Abril de 1990.

CONSIDERANDO A LEI MUNICIPAL Nº 296/2013, DE 25 DE MARÇO DE 2013, que dispõe sobre a Organização e Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de Altos do Estado do Piauí, fixa princípios, normas e diretrizes de Gestão, estrutura órgãos, cria cargos e dá outras providências;

CONSIDERANDO A LEI MUNICIPAL Nº 296/2013, DE 25 DE MARÇO DE 2013, que revogam-se especialmente a Lei Municipal nº 183/2007, de 02 de Janeiro de 2007 e a Lei Municipal nº 226/2008, de 30 de Dezembro de 2008.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Exonerar, FRANCISCO EVERTON GOMES BARRETO, CPF: 054.028.923-00, do cargo em Comissão de PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL, CC-04, da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos - SEMAR, da Prefeitura Municipal de Altos-PI.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta PORTARIA entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 02 de Janeiro de 2023.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Altos(PI), em 24 de Janeiro de 2023.

MAXWELL PIRES  
FERREIRA:78789613368  
68  
Maxwell Pires Ferreira  
Prefeito Municipal de Altos  
Este documento não contém rubricas nem emendas  
Centro Administrativo de Altos,  
Avenida Nossa Senhora do Fátima, 446, C 8 Lote 01, Centro  
www.altos.pi.gov.br  
Altos-PI

ID: 8C04ED206F754



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS  
GABINETE DO PREFEITO  
CNPJ: 06.554.794/0001-11



PORTARIA GB-PMA Nº 010/2023, DE 24 DE JANEIRO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTOS/PI, MAXWELL PIRES FERREIRA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Art. 66, item VI, da Lei Orgânica do Município de 05 de Abril de 1990.

CONSIDERANDO A LEI MUNICIPAL Nº 296/2013, DE 25 DE MARÇO DE 2013, que dispõe sobre a Organização e Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de Altos do Estado do Piauí, fixa princípios, normas e diretrizes de Gestão, estrutura órgãos, cria cargos e dá outras providências;

CONSIDERANDO A LEI MUNICIPAL Nº 296/2013, DE 25 DE MARÇO DE 2013, que revogam-se especialmente a Lei Municipal nº 183/2007, de 02 de Janeiro de 2007 e a Lei Municipal nº 226/2008, de 30 de Dezembro de 2008.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Exonerar, NARA EDIVANIA DE SOUSA, CPF: 080.422.133-28, do Cargo em Comissão de ASSESSORA TÉCNICA - NÍVEL-II, CC-03 da Coordenadora de Elaboração de Projetos - CEP, da Prefeitura Municipal de Altos-PI.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta PORTARIA entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 02 de Janeiro de 2023.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Altos(PI), em 24 de Janeiro de 2023.

MAXWELL PIRES  
FERREIRA:78789613368  
Maxwell Pires Ferreira  
Prefeito Municipal de Altos  
Este documento não contém rubricas nem emendas  
Centro Administrativo de Altos,  
Avenida Nossa Senhora do Fátima, 446, C 8 Lote 01, Centro  
www.altos.pi.gov.br  
Altos-PI

ID: 0FFF9E803A224



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS  
GABINETE DO PREFEITO  
CNPJ: 06.554.794/0001-11



PORTARIA GB-PMA Nº 011/2023, DE 24 DE JANEIRO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTOS/PI, MAXWELL PIRES FERREIRA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Art. 66, item VI, da Lei Orgânica do Município de 05 de Abril de 1990.

CONSIDERANDO A LEI MUNICIPAL Nº 296/2013, DE 25 DE MARÇO DE 2013, que dispõe sobre a Organização e Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de Altos do Estado do Piauí, fixa princípios, normas e diretrizes de Gestão, estrutura órgãos, cria cargos e dá outras providências;

CONSIDERANDO A LEI MUNICIPAL Nº 296/2013, DE 25 DE MARÇO DE 2013, que revogam-se especialmente a Lei Municipal nº 183/2007, de 02 de Janeiro de 2007 e a Lei Municipal nº 226/2008, de 30 de Dezembro de 2008.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear, FRANCISCO EVERTON GOMES BARRETO, CPF: 054.028.923-00, para exercer o Cargo em Comissão de ASSISTENTE DE SERVIÇOS, CC-01, da Coordenadoria de Elaboração de Projetos - CEP, enquanto bem servir no desempenho de suas funções da Prefeitura Municipal de Altos-PI, Estado do Piauí até ulterior deliberação.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta PORTARIA entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 03 de Janeiro de 2023.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Altos(PI), em 24 de Janeiro de 2023.

MAXWELL PIRES  
FERREIRA:78789613368  
Maxwell Pires Ferreira  
Prefeito Municipal de Altos  
Este documento não contém rubricas nem emendas  
Centro Administrativo de Altos,  
Avenida Nossa Senhora do Fátima, 446, C 8 Lote 01, Centro  
www.altos.pi.gov.br  
Altos-PI